

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2023.04.04.01

O **MUNICÍPIO DE UMARI**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.520.372/0001-98, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Judas Tadeu Cesar Bento, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço em pauta objetiva reformar a Avenida Padre Cicero, localizada no Distrito Pio X, para melhor uso da referida via para os motoristas e a população de uma forma em geral.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021, após a apresentação de propostas de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, fora verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as propostas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Umari/CE, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Inid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	04.122.0112.2.017.0000	4.4.90.39.00
07	01	04.122.0112.2.017.0000	4.4.90.51.00

FAVORECIDA

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ: 49.225.769/0001-05.
Endereço: Avenida São Sebastião, 295, Centro, Ipaumirim/CE.



FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Umari, nomeado pela Portaria n. 2023.01.02.001, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor da empresa **TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o Sr. José Judas Tadeu Cesar Bento, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Umari/CE, 20 de abril de 2023.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Agente de Contratação

José Ivanildo Alves de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Jeferson Silva Vieira
Membro da Equipe de Apoio